

clarações de fls. 17 foram obtidas livremente? Pode-se, acaso, admitir que alguém possa ser coagido a dar um depoimento, numa sala cheia de gente, onde há vários oficiais da Aeronáutica, além dos membros da comissão de inquérito?

Não houve, pois, coação, — nem física, nem moral, — e nem mesmo é de se admitir pudesse o ambiente político, — tenso e explosivo, do momento, — criar para o A., na ocasião, situação insuportável, cuja única saída, fôsse a mentira sobre sua própria conduta digo, inconduita. É de ter-se em vista, a propósito, que o A., dada a sua posição, quase marginal, nos trágicos fatos que acarretaram a constituição de Comissão de Inquérito do Galeão, — não tinha senão importância mínima para a comprovação de responsabilidades naqueles acontecimentos. Tanto, era ele figura a *latere*, no caso, que nem sequer foi condenado.

Grita, porém, o A., na inicial, que teve a sua defesa cerceada, porque, sendo servidor público, tinha domicílio certo, e não foi devidamente citado, para o Inquérito. Essa increpação é falsa, pois a fls. 32 consta despacho mandando citá-lo, e mandando dar-lhe defensor. Que ele teve ciência do processo e do despacho, — prova-o o seu "ciente" a fls. 32 v., com data de 17 de setembro de 1954.

É claro que essa citação não podia ser para os interrogatórios de fls. 7 e 17, porque tais atos se realizaram antes (3 e 6 de setembro de 1954), — e nem era precisa a citação, para tanto, — achando-se o imputado preso.

O que era essencial — isto sim, — é que ele fôsse citado ou notificado para defender-se, e de que lhe fôra nomeado defensor, — e foi isso o que se fez. O mesmo despacho de fls. 32 é muito explícito sobre esse ponto. Ali está escrito do próprio punho da autoridade:

"Achando-se preso o acusado João Valente de Souza, nomeo-lhe defensor, na forma do Estatuto, o perito criminal, Dr. José Maria de Azevedo, do G.E.P., que será notificado pelo Sr. Secretário, oficiando-se a respeito ao G.E.P. e à D.A., sem prejuízo da livre escolha de outro defensor pelo acusado".

Apondo o seu "ciente" (fls. 32 v) a esse despacho, o A. não só ficou sabendo que devia defender-se, como que já tinha defensor, — e gu., se esse defensor não lhe conviesse, — PODIA ESCOLHER OUTRO QUERENDO.

Cai, assim, por terra, a arguição de que o processo foi nulo por falta de citação pessoal para a defesa; mas, cai, também, por terra, a outra alegação de que lhe fôra dado defensor incompetente. Esse não lhe fôra outorgado, de modo contínuo mas, sob a condição de ser aceite, e tal aceitação ocorreu, de modo pleno, — tanto pelo ato de ter o defensor feito a defesa (fls. 62), — como pelo fato de não ter o A. escolhido outro defensor, manifestando essa intenção, e como, também, pela razão ainda mais relevante, de haver fornecido ao seu defensor os documentos pessoais de fls. 67 e seqs., para que instruisse a sua defesa.

Mas, há, ainda, a increpação de que o defensor era incompetente. Se o era, porque não o rejeitou? Então, não o era. Tratava-se de homem formado (o despacho de fls. 23 o chama de Dr.); e o seu trabalho pode-se considerar até brilhante, na forma e no fundo, — o que revela homem culto e experiente. A sua declaração final de inabilidade, prova, apenas, que é pessoa despreziosa e modesta. Demais, como fazer defesa completa, decisiva, irretorquível, de um réu confesso e que reitera a sua confissão?"

XI — No que tange à condenação da União Federal em honorários advocatícios, impropede, *data venia*, pois que os mesmos são devidos somente quando a ação resulte do dolo ou culpa contratual ou extracontratual do réu, o que, evidentemente incurrer na espécie.

XII — Diante do exposto, e dos argumentos aduzidos, pelo Dr. Procurador da República, em suas Razões, a fls. 130/133, a que nos reportamos, esperamos a reforma da M. Sentença recorrida.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1959. — *Alceu Octacílio Barbêdo*, Subprocurador Geral da República.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Tribunal Pleno

PROCESSOS SORTEADOS AOS SENHORES MINISTROS EM 23 DE SETEMBRO DE 1959.

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Oscar Saraiva:

RO-DC 49-59 — Recorrente: Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos do Rio de Janeiro e Sind. da Indústria do Trigo do Rio de Janeiro e outros — Recorridos: Os mesmos.

Relator: Ministro Júlio Barata — Revisor: Ministro Délio Maranhão:

RO-DC 45-59 — Recorrentes: Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Curitiba e Sind. Erip. Transp. Passageiros do Estado do Paraná — Recorridos: Os mesmos.

Primeira Turma

RESUMO DA ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 22 DO MÊS DE SETEMBRO DE 1959

Presidente, *Ministro Caldeira Neto*, no exercício da Presidência — Secretário, *Dr. Eros Tinoco Marques*.

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Mário L. de Oliveira, Pires Chaves e Délio A. Maranhão, os dois últimos substituindo, respectivamente, os Exmos. Senhores Ministros Oliveira Lima e Astolfo Serra que se encontram em gozo de licença.

Lida a ata da reunião anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.

Julgamentos

Processo nº 337-59

Relator: *Ministro Caldeira Neto* — Agravante: Cia. Progresso e União Fabril da Bahia — Agravadas: Otília Oliveira Pereira e outras — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 5ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo nº 579-59

Relator: *Ministro Caldeira Neto* — Agravante: Cia. de Tecidos Paulista — Agravada: Rita Gomes de Souza — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 6ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo nº 587-59

Relator: *Ministro Caldeira Neto* — Agravante: Cia. Brasileira de Alumínio — Agravados: Francisco Paulo de Lima e Horácio Nascimento de Lima. — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da Segunda Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo nº 239-59

Relator: *Ministro Délio Maranhão* — Agravante: Indústria e Comércio de Tecidos Daud Cury S. A. — Agravadas: Ermelinda Maria Miam e outras — Agravo de Instrumento de despacho do Presidente do TRT da Segunda Região. — Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unânimeamente.

Processo nº 485-59

Relator: *Ministro Délio Maranhão* — Agravante: Sobi — Sociedade Brasileira de Engenharia — Agravado: João Roberto Ltda. — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 13ª J.C.J. de S. Paulo — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo nº 520-59

Relator: *Ministro Délio Maranhão* — Agravante e Recorrida: Companhia Textil Brasileira — Agravada e Recorrentes: Emília Chola e outras. — Agravo de Instrumento e Recurso de Revista de decisão do TRT da Segunda Região. — Resolveu-se sem divergência, negar provimento ao agravo, voltando os autos à douta Procuradora para se manifestar sobre a revista.

Processo nº 610-59

Relator: *Ministro Délio Maranhão* — Agravante: José Maria Alves — Agravada: Metalúrgica Alfa S. A. — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 11ª J.C.J. de São Paulo. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo nº 655-59

Relator: *Ministro Délio Maranhão* — Agravante: Fotográfica S. A. — Agravada: Corina Alves de Lima — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 18ª J.C.J. de São Paulo. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente. No final do julgamento chegou à sessão o Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Processo nº 654-59

Relator: *Ministro Délio Maranhão* — Agravante: Produtos Estrela de Alimentação — Agravada: Aparecida de Assis — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 10ª J.C.J. de S. Paulo. — Resolveu-se não conhecer do agravo por deserto, vencidos os Srs. Ministros Caldeira Neto e Pires Chaves que negavam provimento.

Processo nº 660-59

Relator: *Ministro Délio Maranhão* — Agravante: Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Agravado: José Aurindo de Oliveira — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 16ª J.C.J. de São Paulo. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo nº 1.837-59

Relator: *Ministro Mário L. de Oliveira* — Revisor: *Ministro Pires Chaves* — Recorrente: Demóstelnes Alvaro de Brito — Recorrida: Banco do Brasil S. A. — Recurso de re-

vista de decisão do TRT, da 5ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Pires Chaves. Pelo recorrente falou o próprio e pelo recorrido o advogado Dr. Luís Leite Corrêa.

Processo nº 1.122-59

Relator: *Ministro Rômulo Cardim* — Revisor: *Ministro Mário L. de Oliveira* — Recorrente: Cia. Nitro Química Brasileira — Recorridos: Antônio Castro Silva e outros — Recurso de revista de decisão da 16ª J.C.J. de S. Paulo. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo nº 1.183-59

Relator: *Ministro Délio Maranhão* — Revisor: *Ministro Rômulo Cardim* — Recorrente: Moinho Fluminense S. A. — Recorrido: Augusto Ferreira da Silva — Recurso de revista de decisão do TRT, da 1ª Região. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Sr. Ministro Rômulo Cardim, revisor, negar-lhe provimento. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Pires Chaves. Pelo recorrente falou o advogado Doutor Acrycio Maciel.

Processo nº 1.130-59

Relator: *Ministro Rômulo Cardim* — Revisor: *Min. Mário L. de Oliveira* — Recorrente: Luis Augusto dos Santos. Recorrido: Banco de Crédito Territorial S.A.

Recurso de revista de decisão da 8ª J.C.J. do Distrito Federal. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo nº 1.923-59

Relator: *Ministro Rômulo Cardim*. Revisor: *Ministro Mário L. de Oliveira*.

Recorrentes: Amadeu Joaquim da Silva e outros.

Recorrida: Companhia Goodyear do Brasil — Produtos de Borracha.

Recurso de revista de decisão da 4ª J.C.J. de São Paulo

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso, e rejeitar as nulidades argüidas, vencido o Sr. Ministro Délio Maranhão apenas quanto a de identidade física; no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para reconhecer aos reclamantes direito ao adicional noturno, e recebimento das importâncias que a reclamada descontou por motivo de peças estragadas, vencidos os Srs. Ministros Rômulo Cardim, Relator, e Caldeira Neto. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira. O Sr. Ministro Rômulo Cardim requereu justificativa de voto.

Processo nº 1.634-59

Relator: *Ministro Caldeira Neto*. Revisor: *Ministro Délio Maranhão*. Recorrente: Engrácia de Paula Melo. Recorrido: P. Matos & Sousa.

Recurso de revista de decisão do TRT da Terceira Região. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, embora confirmando a decisão recorrida, julgar incabível a rescisória na Justiça do Trabalho, vencidos os Srs. Ministros Délio Maranhão, Revisor, e Pires Chaves.

Processo nº 2.023-59

Relator: *Caldeira Neto*. Revisor: *Ministro Délio Maranhão*. Recorrente: Bar e Lanches Esplendor. Recorrido: Eiripedes Cedro Batista.

Recurso de revista de decisão da 8ª J.C.J. de São Paulo.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para admitir a pleiteada compensação, vencidos os Srs. Ministros Délio Maranhão, Revisor, e Mário L. de Oliveira.

Processo nº 2.040-59

Relator: *Ministro Caldeira Neto*. Revisor: *Ministro Délio Maranhão*. Recorrentes: José de Lemos e José Antônio Teles. Recorrida: Indústria de Móveis Pará Limitada.

Recurso de revista de decisão da 6ª JCY do Distrito Federal.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Pires Chaves e Mário L. de Oliveira.

Processo nº 21-59

Relator: Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.
Recorrente: Cia. Engenho Central Laranjeiras.

Recorrido: Alcebiades Marques da Silva.

Recurso de revista de decisão do TRT da Primeira Região.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente o inquérito, vencidos os Srs. Ministros Délio Maranhão, Relator, e Mário L. de Oliveira. O Sr. Ministro Starling Soares participou apenas quanto ao mérito. Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Rômulo Cardim. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo nº 978-59

Relator: Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.
Recorrente: S.A. I.R.F. Matarazzo.
Recorrido: Joaquim da Silva Faria.

Recurso de revista de decisão do TRT da Primeira Região.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância, vencidos os Srs. Ministros Délio Maranhão, Relator, e Mário L. de Oliveira. O Sr. Ministro Starling Soares participou apenas quanto ao mérito. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Processo nº 6.330-54

Relator: Ministro Caldeira Neto.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.
Recorrentes: Paulo José de Oliveira e Francisco N. Coutinho.
Recorrido: Alexandre de Oliveira Filho & Cia. Ltda.

Recurso de revista de decisão do TRT da Primeira Região.

Resolveu-se determinar a retirada de pauta, remetendo os autos ao Egrégio Tribunal Pleno, competente para apreciação do feito.

Processo nº 3.596-58

Relator: Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.
Recorrente: Têxtil Tabocaw S.A.
Recorridos: Vicente Seibeika e outros.

Recurso de revista de decisão do TRT da Segunda Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo nº 2.650-59

Relator: Ministro Caldeira Neto.
Revisor: Ministro Délio Maranhão.
Recorrente: Vanderley Fernandes.
Recorrida: Construtora Ribeiro Júnior Ltda.

Recurso de revista de decisão da 8ª JCY do Distrito Federal.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo nº 3.804-58

Relator: Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.
Recorrente: Anísio Rigoberto Lopes.
Recorrido: Anthodio de Araújo Barbosa.

Recurso de revista de decisão do TRT da Oitava Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo nº 4.273-58

Relator: Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.
Recorrente: Companhia Eletrolux Sociedade Anônima.

Recorrido: Ari de Sousa e Silva.

Recurso de revista de decisão do TRT da Segunda Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo nº 4.356-58

Relator: Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.
Recorrente: Companhia Cinematográfica Serrador.

Recorrido: Antônio Consolo.

Recurso de revista de decisão da 7ª JCY de São Paulo.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para o fim de excluir da condenação a parcela de insalubridade, vencidos, parcialmente, os Srs. Ministros Rômulo Cardim, Revisor, e Caldeira Neto, e contra o voto do Sr. Ministro Mário L. de Oliveira que negou provimento.

Processo nº 1.931-59

Relator: Ministro Rômulo Cardim.
Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recorrente: Companhia Brasileira de Produção e Empreendimentos "Cibrapé".

Recorrida: Elza Mingoti.

Recurso de revista de decisão da JCY de Jundiá.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Srs. Ministros Rômulo Cardim, Relator, e Caldeira Neto. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira.

Processo nº 1.961-59

Relator: Ministro Rômulo Cardim.
Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recorrente: Joaquim Ribeiro da Silva e Frigorífico Wilson do Brasil Soc. Anônima.

Recorrido: Os mesmos.

Recurso de revista de decisão do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Barretos.

Resolveu-se não conhecer do recurso do reclamante e tomar conhecimento do apêlo do reclamado, contra o voto do Sr. Ministro Mário L. de Oliveira revisor; no mérito, negar-lhe provimento, vencido o Senhor Ministro Rômulo Cardim, relator. — Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Pires Chaves.

Processo 1.481-59

Relator: Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.
Recorrentes: Rubens Pereira Queirós e outros.

Recorrida: Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S.A.

Recurso de revista de decisão do TRT da Primeira Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente. Pelos recorrentes falou o Advogado Dr. Cisneiros Viana.

Processo nº 2.008-59

Relator: Ministro Rômulo Cardim.
Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recorrente: Abrasivos Bom Bril Sociedade Anônima.

Recorrido: Antônio Moreira de Pinho.

Recurso de revista de decisão da 9ª JCY de São Paulo.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento rejeitada a nulidade argüida, vencido o Sr. Ministro Délio Maranhão.

Processo nº 4.416-58

Relator: Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.
Recorrente: Sebastião Domingos de Ataíde e Cia. Cervejaria Brahmã (Filial Hanseática).

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso da reclamada e tomar conhecimento do apêlo do reclamante; no mérito, dar-lhe provimento para acrescentar à condenação o adicional noturno, vencidos os Srs. Ministros Rômulo Cardim, Revisor, e Caldeira Neto.

Processo nº 713-59

Relator: Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.

Recorrentes: José Joaquim Folgado e Antônio Augusto Esteves.
Recorrida: Construtora Alfredo Mattias S.A.

Recurso de revista de decisão do TRT da Segunda Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo nº 726-59

Relator: Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.
Recorrentes: José Antônio Lorenzetti e outros.

Recorridos: Geraldo Rodrigues dos Santos e outros.

Recurso de revista de decisão do TRT da Segunda Região.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para anular o processo desde a primeira sentença, inclusive.

Processo nº 1.398-59

Relator: Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.
Recorrente: S. Flit & Irmão.
Recorrida: Doralice Sales.

Recurso de revista de decisão da 16ª JCY de São Paulo.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para que seja processado o recurso ordinário.

Processo nº 1.875-59

Relator: Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.
Recorrente: José Guilherme.
Recorrida: Noêmia José da Silva.

Recurso de revista de decisão da JCY de Jundiá.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo nº 2.026-59

Relator: Ministro Rômulo Cardim.
Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recorrente: Afonso Martins da Silva.
Recorrida: Companhia Rhodosá de Raion S.A.

Recurso de revista de decisão do Dr. Juiz de Direito da Comarca de São José dos Campos.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente. Felo presente falou o Advogado Dr. Jorre de Moraes.

Processo nº 2.039-59

Relator: Ministro Rômulo Cardim.
Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recorrente: Maria Amélia Correia Biondo.

Recorrido: Jair Leão.

Recurso de revista de decisão da Quarta JCY do Distrito Federal.

Resolveu-se conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, Revisor; no mérito, dar-lhe provimento para absolver o recorrente da condenação, contra os votos dos Srs. Ministros Mário L. de Oliveira, Revisor, e Pires Chaves.

As 15 horas foi encerrada a sessão. Rio, 22 de setembro de 1959. — Eros Tinoco Marques, Secretário da Primeira Turma.

PROCESSOS SORTEADOS AOS SRS. MINISTROS, EM 23 DE SETEMBRO DE 1959

Relator: Ministro Rômulo Cardim.
AI-688-59 — Primeira Região.

Agravantes: José Marques Guimarães e Augusto Azevedo Júnior.

Agravada: Companhia de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico.
AI-733-59 — Primeira Região.

Agte.: Instituto Terapêutico Pan-Orgânico S.A.

Agravada: Eunice Oliveira Ribeiro da Silva.
Relator: Ministro Rômulo Cardim.
Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

RR-1.432-59 — 4ª JCY do D. Federal.
Recorrente: Arquitetura e Construções Acrópolis S.A.

Recorridos: Olímpio Vitorino dos Santos e Raimundo Marcolino de Sousa.

RR-1.542-59 — Segunda Região.
Recorrente: Indústria e Comércio "Wylerson" Ltda.

Recorrido: Milton Gomes Ferreira.
RR-1.630-59 — Sexta Região.
Recorrente: Malharia Imperatriz.

Recorrida: Noêmia Barbosa da Silva.
RR-1.681-59 — Sexta Região.
Recorrentes: Companhia de Tecidos Paulista e Leonilda Maria da Silva.

Recorridas: As mesmas.
RR-1.770-59 — Juiz de Direito da Comarca de Tatui.

Recorrente: Companhia Têxtil São Martinho.
Recorrido: Acácio Marinho.

RR-2.748-59 — 14ª JCY de S. Paulo.
Recorrente: Benedito Pires de Moraes.

Recorrida: Companhia Construtora e Técnica Coteka S.A.

RR-2.760-59 — JCY do Rio Grande.
Recorrente: Companhia Swift do Brasil.

Recorrido: Roderico Delamare.
Relator: Ministro Délio Maranhão.
AI-711-59 — 15ª JCY do D. Federal.

Agravante: Modas Etam S.A.
Agravada: Maria da Luz Machado.
AI-725-59 — Quinta Região.

Agravante: Companhia Empório Industrial do Norte.

Agravados: Arlindo do Espírito Santo e outros.

Relator: Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.
RR-1.430-59 — 8ª JCY de S. Paulo.

Recorrente: Restaurante e Confeitaria Faisano S.A.

Recorrido: Manuel Rêgo dos Santos.
RR-1.579-59 — Quarta Região.
Recorrente: Lojas Americanas S.A.

Recorrida: Esmerinda da Silva Plácido.
RR-1.617-59 — Segunda Região.
Recorrente: Padaria Central de Vila Galvão.

Recorrido: Amaro Lourenço Araújo.
RR-1.772-59 — Oitava Região.
Recorrente: Manaus Harbour Limited.

Recorridos: Orlando Santiago Moura e Oscar Barbosa Mendes.
RR-2.688-59 — Quarta Região.

Recorrente: Aldo Cardoso Guterres.
Recorrida: S.A. Moimho Grandenses.
RR-2.691-59 — 10ª JCY do D. Federal.

Recorrente: Iate Clube do Rio de Janeiro.

Recorrido: Acir Dias de Moura.
RR-2.738-59 — 14ª JCY de S. Paulo.
Recorrente: D. F. Vasconcelos S.A.

— Ótica e Mecânica de Alta Precisão.
Recorrido: Oscar Lopes da Silva.
Relator: Ministro Pires Chaves.

AI-492-59 — 6ª JCY de São Paulo.
Agravante: Flocagem Industrial Pci-va Ltda.

Agravada: Helena Agradano.
AI-724-59 — Quinta Região.
Agravante: Companhia Docas da Bahia.

Agravado: Egídio Conceição.
Relator: Ministro Pires Chaves.
Revisor: Ministro Caldeira Neto.

RR-1.577-59 — Segunda Região.
Recorrente: Indústrias Têxteis Santo André "Intex".

Recorrido: Aparecido Rodrigues.
RR-1.616-59 — Terceira Região.
Recorrente: Terezinha Resende Miranda.

Recorrida: Fábrica de Biscoitos Portugal.

RR-1.633-59 — Segunda Região.
Recorrente: Aço Tersina S.A.
Recorrido: Manuel Fernandes da Silva.

RR-1.867-59 — 11ª JCY do Distrito Federal.

Recete.: Construtora Oliveira Herculanolo Ltda.

Recorrido: Domingos Bila.
RR-2.361-59 — Segunda Região.

Recorrente: Guilherme Beuvenutti.
Recorridos: José Ribeiro do Vale e Antônio Barbosa dos Santos.

RR-2.470-59 — Segunda Região.
Recorrentes: Editora Delta S.A. e Maurício Pisbein.

Recorrido: Leão Rochine.
RR-2.762-59 — 13ª JCY de S. Paulo

Recorrente: Eternit do Brasil Cimento Amianto S.A.
Recorrido: Giuseppe Baldassari.

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira.
AI-707-59 — Segunda Região.

Agravante: Nitro Química Brasileira.
Agravados: João Batista de Camargo e outros.

AI-722-59 — Segunda Região.
Agravante: Nelson Rodrigues Ferreira.

Agravada: Lojas Brasileiras Reunidas S.A.
Relator: Ministro Mário L. de Oliveira.

Revisor: Ministro Pires Chaves.
RR-1.456-59 — Segunda Região.

Recorrente: Galeria Paulista de Modas Ltda.

Recorrida: Assunta Fino.
RR-1.527-59 — Segunda Região.
Recorrente: Plumbum S.A. — Indústria Brasileira de Mineração.

Recorrida: Amódio Di Paola.
RR-1.552-59 — Segunda Região.
Recorrente: Graide Angela Gomes.

Recorrida: Hospital Coração de Jesus S.A.
RR-1.578-59 — 3ª CJJ do Distrito Federal.

Recorrente: Metalúrgica Bokor S.A.
Recorrida: Luis Fernandes dos Santos.
RR-1.632-59 — 19ª CJJ de S. Paulo.
Recorrente: Metalúrgica Matarazzo S.A. de Anônima.

Recorrida: José Cabral da Silva.
RR-1.634-59 — 13ª CJJ de S. Paulo.

Recorrente: S.A. Fiação e Tecelagem Piranga "Assad".

Recorrida: Maria José da Silva.
RR-1.765-59 — 3ª CJJ de S. Paulo.

Recorrente: Nicanor Pedro da Silva.
Recorrida: Fiação Extrafina de Algodão S.A.

Relator: Ministro Caldeira Neto.
AI-602-59 — Quinta Região.

Agravante: Eurico Lemos Rodrigues.
Agravada: S.A. Wildberger Exportação, Importação e Representações.

AI-633-59 — 2ª CJJ de Salvador.
Agravante: Pastelaria Centro Popular.

Agravado: Adalgison Silva Nascimento.

Relator: Ministro Caldeira Neto.
Revisor: Ministro Délio Maranhão.

RR-2.047-59 — 3ª CJJ do D. Federal.
Recorrente: Alexandre Ferreira Marques.

Recorrida: Indústrias Gráficas Irmos Santos Ltda.

RR-2.058-59 — Segunda Região.
Recorrente: Indústrias Gasparian.

Recorrida: Fair de Carvalho Santana.
RR-2.445-59 — 3ª CJJ do Distrito Federal.

Recorrente: Ricardo Otranto & Cia. Limitada.

Recorrida: Joaquim Rosa da Silva.
RR-2.768-59 — 4ª CJJ de S. Paulo.

Recorrente: Trol S.A. — Indústria e Comércio.

Recorrida: Alice Regiani.
RR-2.845-59 — 11ª CJJ do Distrito Federal.

Recorrente: Wilson Sodré da Conceição.

Recorrida: Comércio e Indústria Matos Rocha S.A.

RR-2.857-59 — 1ª CJJ de Porto Alegre.

Recorrente: Brasília Obras Públicas Sociedade Anônima.

Recorrida: Amaro Belo da Silva.
RR-2.875-59 — Segunda Região.

Recorrente: Novo Mundo Administração de Bens S.A.

Recorrida: Júlio Pires.

Segunda Turma

DESPACHOS

Processo RR — 2.125-58.
Embargante: Casa de Saúde e Maternidade São Vitor Ltda.

Embargada: Ambrosina Xavier de Souza.

DESPACHO

Admito os embargos, em razão da divergência neles indicadas a fls. 98. Prossiga-se.

Em 4-9-59. — Oscar Saraiva, Presidente da 2ª Turma.

Processo RR — 2.681-58.
Embargante: Cia. Morrison Knudsen do Brasil S. A.

Embargado: Theodoro Anderson Pedroso.

DESPACHO

Admito os embargos, em razão das divergências indicadas. Prossiga-se.

Em 18-9-59. — Oscar Saraiva, Presidente da 2ª Turma.

FEMBARGOS

Processo RR — 3.036-58.
Embargante: Rio Light S. A. — Serviços de Electricidade e Carris. (Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda).

Embargado: José Saldanha Leite.

DESPACHO

Admito os embargos, em razão da divergência indicada. Prossiga-se.

Em 28-8-59. — Oscar Saraiva, Presidente da 2ª Turma.

Processo RR — 3.203-58.
Embargante: Valdirino Marinho de Queiroz.

Embargada: Graça Couto S. A. — Indústria e Comércio.

DESPACHO

Admito os embargos, em razão das divergências indicadas a fls. 47. Prossiga-se.

Em 18-9-59. — Oscar Saraiva, Presidente da 2ª Turma.

Processo RR — 3.991-58.
Embargante: Gilberto Muniz Mourão.

Embargado: Sociedade Restaurante de Turismo Internacional Sarti — Restaurante e Bar Santos Dumont Ltda. e Bar e Restaurante Galeão Ltda.

DESPACHO

Admito os embargos, por entender justificativo desse recurso o Acórdão deste Tribunal Superior do Trabalho indicado a fls. 68 *in principio*. Prossiga-se.

Em 8-9-59. — Oscar Saraiva, Presidente da 2ª Turma.

Processo RR — 4.043-58.
Embargante: Frigorífico Wilson do Brasil S. A.

Embargado: José Babuim.

DESPACHO

Admito os embargos, em razão das divergências neles indicadas. Prossiga-se.

Em 18-9-59. — Oscar Saraiva, Presidente da 2ª Turma.

Processo RR — 4.078-58.
Embargante: Cia. Paulista de Força e Luz S. A.

Embargado: João Alves Ferreira.

DESPACHO

Admito os embargos, em razão das divergências indicadas. Prossiga-se.

Em 13-9-59. — Oscar Saraiva, Presidente da 2ª Turma.

Processo RR — 4.220-58.
Embargante: Sindicato dos Estivadores de Santos.

Embargado: Jorge Aparecido de Lima Freire.

DESPACHO

Admito os embargos, em razão das divergências indicadas. Prossiga-se.

Em 2-9-59. — Oscar Saraiva, Presidente da 2ª Turma.

Processo RR — 4.300-58.
Embargante: Cia. Brasileira de Alumínio.

Embargados: Benedito Pinto e outros.

DESPACHO

Divergente é, em verdade, o primeiro dos arestos indicados nos embargos, a fls. 147, daí por que não importa para sua admissão que não o seja o segundo. Admito, assim, o recurso. Prossiga-se.

Em 18-9-59. — Oscar Saraiva, Presidente da 2ª Turma.

Processo RR — 4.377-58.
Embargante: Pedro Luiz Fernandes.

Embargado: Armazens Gerais União Paulista S. A.

Em 9-9-59. — Oscar Saraiva, Presidente da 2ª Turma.

Processo RR — 4.409-58.
Embargante: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.

Embargado: Luiz da Silva Pinto.

DESPACHO

Admito os embargos, em razão das divergências indicadas. Prossiga-se.

Em 28-8-59. — Oscar Saraiva, Presidente da 2ª Turma.

Processo RR — 158-59.
Embargante: Indústria de Amortecedores Allover S. A.

Embargado: Vicente Lumbiarez Figueira

DESPACHO

Admito os embargos, em razão das divergências indicadas. Prossiga-se.

Em 27-8-59. — Oscar Saraiva, Presidente da 2ª Turma.

Processo RR — 180-59
Embargante: Indústria Gasparian S. A.

Embargadas: Jenoveva Januskevics e outras.

DESPACHO

Admito os embargos, em razão das divergências indicadas.

Em 9-9-59. — Oscar Saraiva, Presidente da 2ª Turma.

Processo RR — 268-59.
Embargante: Indústrias Reunidas Vidrobrás Ltda.

Embargado: José Caboclo Arantes.

DESPACHO

Admito os embargos, em razão das divergências indicadas a fls. 184. Prossiga-se.

Em 9-9-59. — Oscar Saraiva, Presidente da 2ª Turma.

Processo RR. 293-59.
Embargante: Cia. Cerâmica Industrial de Osasco.

Embargado: Martins Olher Mungo.

DESPACHO

Admito os embargos, em face da divergência demonstrada, no tocante à preliminar de nulidade por falta de identidade física do Sr. Juiz Presidente da J.C.J. no julgamento dos embargos. Prossiga-se.

Em 9-9-59. — Oscar Saraiva, Presidente.

Processo RR — 474-59.
Embargante: Sears Roebuck S. A. — Comércio e Indústria.

Embargado: Pedro de Melo Costa.

DESPACHO

Admito os embargos, em razão das divergências neles indicadas. Prossiga-se.

Em 9-9-59. — Oscar Saraiva, Presidente da 2ª Turma.

Processo RR — 906-59.
Embargante: A. L. Santos & Cia. Ltda.

Embargado: Dr. Francisco Vieira Campelo.

DESPACHO

Admito os embargos, em razão das divergências indicadas. Prossiga-se.

Em 13-9-59. — Oscar Saraiva, Presidente da 2ª Turma.

Processo AI — 151-59.
Embargante: Armando dos Santos.

Embargada: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada.

DESPACHO

O acórdão a que aludem os embargos, deste Tribunal Superior do Trabalho, referido a fls. 71 do recurso ordinário e junto por cópia a fls. 95, autoriza, a meu vêr, os embargos.

Admito, pois, o recurso. Prossiga-se.

Em 27-8-59. — Oscar Saraiva, Presidente da 2ª Turma.

RESUMO DA ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1959

Presidente: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Secretário: Excelentíssimo Sr. Dr. Eros Tinoco Marques.

As 13,00 horas abriu-se a sessão presentes os Exmos. Srs. Ministros Luiz Augusto da França, Têlio da Costa Monteiro e Maurício Lange. O Exmo. Sr. Ministro Starling Soares deixou de comparecer por motivo justificado.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Proc. AI-438-59:

Relator: Ministro Têlio C. Monteiro — Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1ª Região — Agravante: Werner Kahn — Agravado: José Rodrigues dos Santos. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Proc. AI-562-59:

Relator: Ministro Têlio C. Monteiro — Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 2ª Região — Agravante: Isabel Martinez — Agravada: Cia. Brasileira de Fiação. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Proc. AI-586-59:

Relator: Ministro Têlio C. Monteiro — Agravado de instrumento de despacho do TRT da 2ª Região — Agravante: Lanificio Varam S. A. — Agravada: Odila Cesar de Andrade. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Proc. AI-181-59:

Relator: Ministro Maurício Lange — Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 2ª Região — Agravante: Cia. Industrial e Comercial Brasmotor — Agravado: Carlos Augusto Miranda. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Proc. AI-214-59:

Relator: Ministro Maurício Lange — Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 7ª Região — Agravante: Cia. Brasileira de Óleos — Agravado: Denizard Batista de Deus. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Proc. AI-514-59:

Relator: Ministro Maurício Lange — Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 5ª Região — Agravante: Laboratório Novoterápico S. A. — Agravado: Pedro Sanzogo. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Proc. AI-524-59:

Relator: Ministro Maurício Lange — Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1ª Região — Agravante: Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Agravado: Raimundo Cordeiro de Sousa. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Proc. AI-537-59:

Relator: Ministro Maurício Lange — Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1ª Região — Agravantes: Euzênio de Almeida Maranhães Filho e Ayrton de Almeida Maranhães — Agravado: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Proc. AI-607-59:

Relator: Ministro Maurício Lange — Agravado de instrumento de despacho do Presidente da 8ª CJJ do Distrito Federal — Agravante: Roberto Nunes Mousinho — Agravada: Miramar — Cia. Nacional de Seguros Gerais. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Proc. AI-616-59:

Relator: Ministro Maurício Lange — Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1ª Região — Agravante: Parquet Paulista Ltda. — Agravados: João Joaquim de Sousa e outros. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Proc. RR-1.470-59:

Relator: Ministro Têlio C. Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recorrente: Edmundo Mourão Genofre — Recorrido: Serviço Social da Indústria — SESI. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

Proc. AI-506-59:
Relator: Ministro Maurício Lange — Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1ª Região — Agravante: Cia. Usinas Nacionais — Agravado: Alcindo Cândido. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, vencido o Sr. Ministro Maurício Lange, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Proc. RR-1.223-59:
Relator: Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Ministro Luiz A. França — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recorrente: Serviços de Viação de Niterói e S. Gonçalo (S.E.R.V.E.) — Recorrido: Lacy Araújo. — Resolveu-se adiar a proclamação do julgamento a fim de aguardar a presença do Sr. Ministro Starling Soares para participar da votação. A Turma, sem divergência, conheceu do recurso e rejeitou a prescrição argüida. Os Srs. Ministros Oscar Saraiva, relator, e Maurício Lange, deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, e os Srs. Ministros Luiz A. França, revisor, e Têlio da Costa Monteiro, negaram-lhe provimento. Pelo recorrido falou o advogado Dr. Ivo Barroso Graça.

Proc. RR-1.588-59:
Relator: Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Ministro Luiz A. França — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recorrente: Silco Ribeiro — Recorrida: Maria Carmen Soares. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Pela recorrida falou o advogado Dr. Cysneiros Viana.

Proc. RR-482-59:
Relator: Ministro Luiz A. França — Revisor: Ministro Têlio C. Monteiro — Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região — Recorrente: Froehlich & Cia. Ltda. — Recorrida: Benta Tonila Caetano. — Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unanimemente.

Proc. RR-485-59:
Relator: Ministro Luiz A. França — Revisor: Ministro Têlio C. Monteiro — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recorrente: Argos Industrial S. A. — Recorridos: Biagio Valentini e outros. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Proc. RR-1.339-59:
Relator: Ministro Têlio C. Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recorrente: Manoel Joaquim Martins Cordeira (Marmoraria Corrêa) — Recorrido: Manoel Esteves. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Proc. RR-1.442-59:
Relator: Ministro Têlio C. Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recorrente: A Nossa Padaria e Confeitaria Ltda. — Recorridos: Milton Mendes e Manoel Martinho Mendes. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Proc. RR-1.711-59:
Relator: Ministro Luiz A. França — Revisor: Ministro Têlio C. Monteiro — Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região — Recorrente: Instituto Terapêutico Humanitas S. A. — Recorrido: Tarcísio Fonseca Pinto. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Proc. RR-1.752-59:
Relator: Ministro Luiz A. França — Revisor: Ministro Têlio C. Monteiro — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recorrente: S. A. Fábrica de Tecidos e Bordados "Lapa" — Recorrida: Tezoz Leite. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Proc. RR-1.471-59:
Relator: Ministro Têlio C. Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recorrente: Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A. — Recorrido: Antônio Alves de Oliveira. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Proc. RR-1.497-59:
Relator: Ministro Têlio C. Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recorrente: Cia. Usina Cambayba — Recorrido: Abelardo Cabral. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Proc. RR-1.499-59:
Relator: Ministro Têlio C. Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recorrente: Fábrica de Calçados Rival S. A. — Recorrido: Antônio Alves da Silva. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Proc. RR-1.826-59:
Relator: Ministro Luiz A. França — Revisor: Ministro Têlio C. Monteiro — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recorrente: Empresa Gráfica da "Revista dos Tribunais" Ltda. — Recorrido: Osvaldo Cavagnani. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Proc. RR-1.963-59:
Relator: Ministro Luiz A. França — Revisor: Ministro Têlio C. Monteiro — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recorrente: Pecci & Cia. Ltda. — Recorrido: Ivo Requião. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Proc. RR-1.704-59:
Relator: Ministro Têlio C. Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recorrente: Panair do Brasil S. A. — Recorridos: Wellington Pereira e outros. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Proc. RR-1.790-59:
Relator: Ministro Têlio C. Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recorrentes: Maria de Lourdes Santos e outras — Recorrida: Indústrias Têxteis "Famer" S. A. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de 1ª instância.

Proc. RR-929-59:
Relator: Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Ministro Luiz A. França — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recorrente: Luiz Presente — Recorrida: Ferraz S. A. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Luiz A. França, revisor.

Proc. RR-1.155-59:
Relator: Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Ministro Luiz A. França — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recorrente: Cia. Cervejaria Cayru — Recorrido: Alencar José Pacheco. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Proc. RR-1.156-59:
Relator: Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Ministro Luiz A. França — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recorrente: Cemires Freire de Sousa — Recorrida: Fundição Americana S. A. — Ind. e Comércio. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Luiz A. França, revisor.

Proc. RR-1.477-59:
Relator: Ministro Têlio C. Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recorrentes: Cia. Nacional de Navegação

Costeira P. N. e João Cassiano de Oliveira — Recorridos: Os mesmos. — Resolveu-se não conhecer de ambos os recursos, por unanimidade ao da empresa, e, vencido o Sr. Ministro Luiz A. França, quanto ao do empregado.

Proc. RR-1.292-59:
Relator: Ministro Luiz A. França — Revisor: Ministro Têlio C. Monteiro — Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região — Recorrente: Amadeu Virgílio Braga — Recorrida: Granja N. S. das Graças. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Luiz A. França, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.

Proc. RR-2.000-59:
Relator: Ministro Luiz A. França — Revisor: Ministro Têlio C. Monteiro — Recurso de revista de decisão da 1ª JCCJ de São Paulo — Recorrente: Oswaldo Lanzotti — Recorrida: Oxigênio do Brasil S. A. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para anular a sentença recorrida e mandar que o Tribunal Regional aprecie o recurso ordinário, como entender de direito.

Proc. RR-2.004-59:
Relator: Ministro Luiz A. França — Revisor: Ministro Têlio C. Monteiro — Recurso de revista de decisão da 4ª JCCJ do D. Federal — Recorrente: Antenor M. Mendes & Cia. — Recorridas: Léa de Sousa e outras. — Resolveu-se adiar a proclamação do julgamento a fim de aguardar a presença do Sr. Ministro Starling Soares para participar da votação. A Turma, sem divergência, conheceu do recurso. Os Srs. Ministros Luiz A. França, relator, e Têlio C. Monteiro, revisor, negaram-lhe provimento, e os Srs. Ministros Oscar Saraiva e Maurício Lange, deram acolhida para julgar improcedente a reclamação.

Proc. RR-2.018-59:
Relator: Ministro Luiz A. França — Revisor: Ministro Têlio C. Monteiro — Recurso de revista de decisão da 4ª JCCJ de São Paulo — Recorrente: Werten Furini Limitada — Recorridos: Pedro Cândido de Gouveia e Paulo Borges. — Resolveu-se adiar a proclamação do julgamento a fim de aguardar a presença do Sr. Ministro Starling Soares para participar da votação. A Turma, sem divergência, conheceu do recurso. Os Srs. ministros Luiz A. França, relator, e Têlio C. Monteiro, revisor, negaram-lhe provimento, e os Srs. Ministros Oscar Saraiva e Maurício Lange deram-lhe provimento para absolver o recorrente da diferença de salário mínimo.

Processo RR — 1.175-59.
Relator — Ministro Oscar Saraiva, Revisor — Ministro Luiz A. França. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Recorrente — Fábrica de Rendas Arp S. A. — Recorrido — Dinair Alves de Moraes. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR — 1.331-59.
Relator — Ministro Oscar Saraiva, Revisor — Ministro Luiz A. França. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Recorrente — Mundo das Louças Ltda. — Recorrido — Wilson Dias Paranhos. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR — 3.641-58.
Relator — Ministro Têlio C. Monteiro, Revisor — Ministro Maurício Lange. — Recurso de revista de decisão da 3ª JCCJ de Belo Horizonte.

Recorrente — Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. — Recorrido — José Carlos de Sousa. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, rejeitando a argüida litispendência, negar-lhe provimento. Pelo recorrido falou o advogado Dr. Júlio Araújo.

Processo RR — 1.171-59.
Relator — Ministro Têlio C. Monteiro, Revisor — Ministro Maurício Lange. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Recorrente — Cia. Cervejaria Drama (Filial Hanseática). — Recorrido — José Figueiredo Sousa.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. — Processo RR — 2.021-59. — Relator — Ministro Luiz A. França, Revisor — Ministro Têlio C. Monteiro. — Recurso de revista de decisão da JCCJ de Sorocaba. — Recorrente — Banco Artur Scatens S. A. — Recorrido — José Cândido Oliveira. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR — 1.328-59.
Relator — Ministro Oscar Saraiva, Revisor — Ministro Luiz A. França. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Recorrente — Fábrica de Tecidos Santo Antônio S. A. — Recorridos — Wilson Gomes e outros. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR — 1.633-59.
Relator — Ministro Oscar Saraiva, Revisor — Ministro Luiz A. França. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Recorrente — Confecções Pinheiro Ltda. — Recorrida — Etelvina de Almeida Castro. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR — 2.061-59.
Relator — Ministro Luiz A. França, Revisor — Ministro Têlio C. Monteiro. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Recorrente — Fundação de Assistência Social Sinhá Junqueira. — Recorrido — Dorvalino Geraldo. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR — 2.072-59.
Relator — Ministro Luiz A. França, Revisor — Ministro Têlio C. Monteiro. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Recorrente — Metalúrgica Champion Ltda. — Recorrido — Antônio Ferreira da Silva. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR — 483-59.
Relator — Ministro Têlio C. Monteiro, Revisor — Ministro Maurício Lange. — Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região. — Recorrente — Zlvi S. A. — Cate-laria. — Recorrido — Antônio Teixeira. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR — 486-59.
Relator — Ministro Têlio C. Monteiro, Revisor — Ministro Maurício Lange. — Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região. — Recorrente — Zlvi S. A. — Cate-laria. — Recorrido — Antônio Teixeira. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR — 486-59.
Relator — Ministro Têlio C. Monteiro, Revisor — Ministro Maurício Lange. — Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região. — Recorrente — Zlvi S. A. — Cate-laria. — Recorrido — Antônio Teixeira. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR — 486-59.
Relator — Ministro Têlio C. Monteiro, Revisor — Ministro Maurício Lange. — Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região. — Recorrente — Zlvi S. A. — Cate-laria. — Recorrido — Antônio Teixeira. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Revisor — Ministro Maurício Lange.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Recorrente — Montagens Industriais Bolfarini Ltda.
 Recorridos — Adão Loães e outro.
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.
 Processo RR — 901-59.
 Relator — Ministro Têlio C. Monteiro.
 Revisor — Ministro Maurício Lange.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 7.ª Região.
 Recorrente — S. A. Comércio e Indústria Rabelo Lourenço.
 Recorrido — Antônio Ferreira da Silva.
 Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.
 Processo RR — 1.701-59.
 Relator — Ministro Têlio C. Monteiro.
 Revisor — Ministro Maurício Lange.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
 Recorrentes — Garage Brasil Ilimitada, Luiz Balbino da Silva e Orlando Glória.
 Recorridos — Os mesmos e Pedro Apolinário Cardoso e outros.
 Resolveu-se, sem divergência, conhecer de ambos os recursos dando provimento, apenas ao dos reclamantes para restabelecer a decisão de primeira instância.
 Processo RR — 1.705-59.
 Relator — Ministro Têlio C. Monteiro.
 Revisor — Ministro Maurício Lange.
 Recurso de revista da decisão da 10.ª CJJ do D. Federal.
 Recorrente — Sociedade Espanhola de Beneficência.
 Recorrido — Antônio dos Santos.
 Resolveu-se adiar a proclamação do julgamento a fim de aguardar a presença do Sr. Ministro Starling Soares para participar da votação. A Turma, sem divergência, conheceu do recurso. Os Srs. ministros Têlio C. Monteiro, relator, e Luiz A. França, negaram-lhe provimento e os Senhores ministros Maurício Lange, revisor, e Oscar Saraiva, deram acolhida ao mesmo para absolver a recorrente da condenação.
 Processo RR — 1.724-59.
 Relator — Ministro Têlio C. Monteiro.
 Revisor — Ministro Maurício Lange.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Recorrente — Cia. dos Grandes Hotéis São Paulo.
 Recorrido — Georges Montagoff.
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.
 As 17,00 horas foi encerrada a sessão.
 Rio, 14 de setembro de 1959. — Visto: *Eros Tinoco Marques*, Secretário da Segunda Turma.

PROCESSOS SORTEADOS AOS SRS. MINISTROS EM 23 DE SETEMBRO DE 1959

Relator — Ministro Oscar Saraiva.
 AI — 705-59 — 1.ª Região.
 Agte.: Cia. Federal de Fundição.
 Agdo.: Elvídio Barbosa Guglielmi.
 AI — 723-59 — 2.ª Região.
 Agte.: Zilda Bueno de Oliveira.
 Agda.: Frigorífico Armour do Brasil S. A.
 Relator — Ministro Oscar Saraiva.
 Revisor — Ministro Luiz A. França.
 RR — 1.610-59 — 2.ª Região.
 Recte.: Artefatos de Borracha Ibis Ltda.
 Recdo.: João Daltro.
 RR — 1.631-59 — 2.ª Região.
 Recte.: Moinho Curitiba S. A.

Recdqs.: Natair Belisário e outros.
 RR — 1.768-59 — 2.ª Região.
 Recte.: Vanda Silveira Campos — (Fazenda Olhos d'Água).
 Recdo.: José Carlos.
 RR — 2.689-59 — 18.ª CJJ de S. Paulo.
 Recte.: Rádio Difusora Hora Certa Ltda.
 Recdo.: João Rodrigues.
 RR — 2.693-59 — 15.ª CJJ do Distrito Federal.
 Recte.: Rio de Janeiro Contry Club.
 Recdo.: Francisco Adelino Ribeiro.
 RR — 2.737-59 — 2.ª Região.
 Recte.: Fajwel Druker.
 Recda.: Maria Rocha da Costa.
 RR — 2.745-59 — 14.ª CJJ de S. Paulo.
 Recte.: João Castilho.
 Recda.: Ind. de Tapetes Atlântida S. A.
 Relator — Ministro Luiz A. França.
 AI — 687-59 — 1.ª Região.
 Agte.: Rio Light S. A. — Serviços de Eletricidade e Carris.
 Agdo.: Rubem Rodrigues.
 AI — 696-59 — 1.ª Região.
 Agte.: Aldo Spano.
 Agda.: Rio Gráfica e Editora Ilimitada.
 Relator — Ministro Luiz A. França.
 Revisor — Ministro Têlio C. Monteiro.
 RR — 1.683-59 — 6.ª Região.
 Recte.: Cia. Paulista de Tecidos.
 Recdo.: Geraldo Minervino da Silva.
 RR — 2.692-59 — 15.ª CJJ do Distrito Federal.
 Recte.: Soc. de Instalações Industriais Ltda.
 Recda.: Valdir Ribeiro da Silva.
 RR — 2.732-59 — 4.ª CJJ do Distrito Federal.
 Recte.: S. Mancha & Cia. Ltda.
 Recdo.: Sebastião Fernandes da Silva.
 RR — 2.769-59 — 2.ª Região.
 Recte.: S. A. Ind. Reunidas F. Matarazzo.
 Recdo.: Hugo Bresciani.
 RR — 2.772-59 — 8.ª Região.
 Rectes.: Lucas Lopes da Silva e outros.
 Recdo.: Araújo Costa & Cia.
 RR — 2.829-59 — 2.ª Região.
 Recte.: São Paulo Alpargatas S.A.
 Recdos.: Manoel Felisberto Bezerra e Pedro Pereira Macedo.
 RR — 2.848-59 — Juiz de Direito da Comarca de Limeira.
 Recte.: A. Levy Pereira & Cia.
 Recdos.: Jair Rodrigues Martins e outros.
 Relator — Ministro Têlio C. Monteiro.
 AI — 698-59 — 1.ª Região.
 Agte.: Rede Ferroviária Federal S. A.
 Agdo.: Chauder Dev Bhagat.
 AI — 712-59 — 1.ª Região.
 Agte.: Cláudio Márcio Ribeiro de Petribu.
 Agda.: Usina Santana S. A.
 Relator — Ministro Têlio C. Monteiro.
 Revisor — Ministro Maurício Lange.
 RR — 1.680-59 — 5.ª Região.
 Recte.: F. Meyer & Cia.
 Recdo.: Júlio Adalberto Costa.
 RR — 2.202-59 — CJJ de Sorocaba.
 Recte.: Ind. Textéis Barbero S. A.
 Recda.: Neide Alves de Lima.
 RR — 2.724-59 — 1.ª Região.
 Recte.: Regina Hotel Ltda. (Hotel Regina).
 Recda.: Lucilla Cândida da Lima Cunha.
 RR — 2.761-59 — 15.ª CJJ de S. Paulo.
 Recte.: José Inácio de Freitas.
 Recda.: Ind. Demeraro & Cia. Limitada.
 RR — 2.764-59 — 18.ª CJJ de S. Paulo.
 Recte.: Augusto Rodrigues Torres.

Recda.: S. A. Fábricas Orion.
 RR — 2.766-59 — 18.ª CJJ de São Paulo.
 Recte.: Cia. Labor de Serviços Gerais.
 Recda.: Augusto Pappa.
 RR — 2.847-59 — 1.ª Região.
 Recte.: Valentim Ferreira dos Santos.
 Recda.: Cia. Manufatura Fluminense de Tecidos.
 Relator — Ministro Maurício Lange.
 AI — 703-59 — 1.ª Região.
 Agte.: Gravuras Innãos Bryn Limitada.
 Agado.: João Batista de Oliveira.
 AI — 709-59 — 2.ª Região.
 Agte.: Cia. Municipal de Transportes Coletivos.
 Agdo.: João Freire de Lima.
 Relator — Ministro Maurício Lange.
 Revisor — Ministro Starling Soares.
 RR — 1.457-59 — 2.ª Região.
 Recte.: Orestes Tirrê.
 Recda.: cerâmica Colônia S. A. — Sucedida por Ideal Standard S. A. Ind. Com.
 RR — 1.614-59 — 1.ª Região.
 Rectes.: Antônio Augusto da Velga e outros.
 Recda.: Cia. de Carris, Luz e Força do R. de Janeiro Ltda.
 RR — 1.757-59 — 2.ª Região.
 Recte.: S. A. Ind. Votorantim.
 Recdos.: Nilo Tessarini e outros.
 RR — 2.434-59 — 1.ª Região.
 Recte.: Empresa Interestadual Ônibus de Luxo Ltda.
 Recdo.: Alcebiades da Mota Ribelto.
 RR — 2.726-59 — 2.ª Região.
 Recte.: Nacional Transportes Aéreos S. A.
 Recdo.: Leonardo Alves.
 RR — 2.816-59 — 2.ª Região.
 Recte.: S. A. Ind. Reunidas F. Matarazzo S. A.
 Recdo.: Miguel Praça Cabelo.
 RR — 2.850-59 — 1.ª Região.
 Recte.: Mário Antônio Figueirido.
 Recdo.: Iate Clube do Rio de Janeiro.
 Relator — Ministro Starling Soares.
 AI — 702-59 — 1.ª CJJ de Porto Alegre.
 Agte.: Mecânica Urânia Ltda.
 Agdo.: Saul Saturnino de Araújo.
 AI — 714-59 — 1.ª Região.
 Agte.: João Araújo Chaves.
 Agdo.: Rank Filmes do Brasil S.A.
 Relator — Ministro Starling Soares.
 Revisor — Ministro Oscar Saraiva.
 RR — 1.632-59 — 2.ª Região.
 Recte.: Fundição de Camisas e Pistões Seleta Ltda.
 Recdo.: Américo Rodrigues de Carvalho.
 RR — 1.851-59 — 1.ª Região.
 Recte.: Produtos Rialva Ltda.
 Recdo.: Elói Soares da Rocha.
 RR — 2.692-59 — 1.ª CJJ de Santos.
 Recte.: Empresa Extratora de Areia Santa Isabel Ltda.
 Recdo.: João Nunes dos Santos.
 RR — 2.792-59 — 7.ª CJJ do Distrito Federal.
 Recte.: Fábrica de Artefatos e Móveis de Aço Fama S. A.
 Recdo.: Alcebiades Marcelo Fonseca.
 RR — 2.723-59 — 1.ª Região.
 Recte.: Cia. Flação do R. de Janeiro.
 Recda.: Cléa Passos Coelho.
 RR — 2.744-59 — 6.ª Região.
 Rectes.: Clarice França Bandeira e outras.
 Recda.: Cia. de Navegação Aérea Real Aerovias.
 RR — 2.846-59 — Juiz de Direito da Comarca de Barretos.
 Rectes.: João Carvalho e S. A. Frigorífico Anglo.
 Recdos.: Os mesmos

TAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 5 DE OUTUBRO DE 1959 (SEGUNDA-FEIRA)

Processo TST Nº AI-705-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 1.ª Região.
 Interessados: Cia. Federal de Fundição e Elvídio Barbosa Guglielmi.
 Processo TST Nº AI-723-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 2.ª Região.
 Interessados: Zilda Bueno de Oliveira e Frigorífico Armour do Brasil S. A.
 Processo TST Nº AI-377-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares.
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente da 6.ª CJJ do Distrito Federal.
 Interessados: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. e Eduardo Pinto da Loja.
 Processo TST Nº AI-517-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares.
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 5.ª Região.
 Interessados: Cia. Docas da Bahia e Altino Reinaldo e outros.
 Processo TST Nº AI-530-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares.
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente da 6.ª CJJ de São Paulo.
 Interessados: Manuel de Souza e Gravações Elétricas S. A.
 Processo TST Nº AI-531-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares.
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 1.ª Região.
 Interessados: Fábrica de Calçados São Jorge Ltda. e Walter Gomes de Oliveira.
 Processo TST Nº AI-532-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares.
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 1.ª Região.
 Interessados: Quartzolit S. A. e Antenor Antônio de Amorim.
 Processo TST Nº AI-687-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Luiz Augusto de França.
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 1.ª Região.
 Interessados: Rio Light S. A. — Serviços de Eletricidade e Carris e Rubem Rodrigues.
 Processo TST Nº AI-696-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Luiz Augusto de França.
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 1.ª Região.
 Interessados: Aldo Spano e Rio Gráfica e Editora Ltda.
 Processo TST Nº AI-563-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares.
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 2.ª Região.
 Interessados: Benedito Custódio Moreira e Cia. Nitro Química Brasileira.
 Processo TST Nº AI-615-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares.
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 1.ª Região.
 Interessados: Cia. América Fabril e Agostinho Santos Ventura e outros.
 Processo TST Nº AI-617-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 1ª Região.
 Interessados: Dulcinea de Aragão Coutinho e Sociedade de Auxílios e Beneficências Estrela.
 Processo TST Nº AI-662-59;
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares.
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 2ª Região.
 Interessados: João Fazolari e Cia. Municipal de Transportes Coletivos.
 Processo TST Nº RR-1.844-59;
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Luiz Augusto de França.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão da 13ª JCJ do D. Federal.
 Interessados: Condomínio do Edifício Santa Eugênia e João Batista dos Santos.
 Processo TST Nº RR-1.831-59;
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Luiz Augusto de França.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão da 11ª JCJ do D. Federal.
 Interessados: Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. e Severino Paulino da Silva.
 Processo TST Nº RR-2.170-59;
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Luiz Augusto de França.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão da 4ª JCJ do D. Federal.
 Interessados: H. C. Cordeiro Guerra & Cia. Ltda. e Edrizio Benicio dos Santos.
 Processo TST Nº RR-1.243-59;
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Luiz Augusto de França.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.
 Interessados: Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Distrito Federal e Natalino Agostinho Pereira de Souza.
 Processo TST Nº RR-1.495-59;
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Luiz Augusto de França.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.
 Interessados: Metro Goldwyn Mayer do Brasil e Antônio Pereira Leite e Gilson Corrêa.
 Processo TST Nº RR-1.899-59;
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Luiz Augusto de França.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.
 Interessados: Titeo da Silva Araújo e Serviço Social do Comércio (SESC) — Administração do Distrito Federal.
 Processo TST Nº RR-2.408-59;
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão da 12ª JCJ do D. Federal.
 Interessados: Cia. Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico e Ernesto Otto Perau e outro.
 Processo TST Nº RR-2.458-59;
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão da 2ª JCJ do D. Federal.
 Interessados: Empresa Gerin de Bebidas Ltda. e Amélia de Souza.
 Processo TST Nº RR-2.604-59;
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: José Paes e Condomínio Sinésio Martins Ferreira.
 Processo TST Nº RR-662-58;
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 6ª Região.
 Interessados: Cia. de 'ecidos Paulista e Joaquim Petronio de Farias.
 Processo TST Nº RR-186-59;
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.
 Interessados: Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza e João Melo Aragão.
 Processo TST Nº RR-315-59;
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.
 Interessados: Antônio Gildo Gomes e Felix Cantalice e Condomínio do Edifício "Caparaó".
 Processo TST Nº RR-346-59;
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Interessados: João Batista Rodrigues e S. A. Fábricas "Orion".
 Processo TST Nº RR-1.593-59;
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.
 Interessados: Cia. Telefônica Brasileira e Hermes Aguiar Netto.
 Processo TST Nº RR-2.071-59;
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão da 3ª JCJ de Porto Alegre.
 Interessados: Porcelana Renner S.A. e Ercília José da Rosa.
 Processo TST Nº RR-2.173-59;
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Luiz Augusto de França.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão da 2ª JCJ do D. Federal.
 Interessados: Lauria & Sarcone Ltda. e Leni Yale Romariz.
 Processo TST Nº RR-2.262-59;
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Luiz Augusto de França.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão da 11ª JCJ do D. Federal.
 Interessados: S. Baetalha Miranda & Cia. Ltda. Ltda. e Manuel Ferreira do Nascimento.
 Processo TST Nº RR-2.263-59;
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Luiz Augusto de França.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão da 5ª JCJ do D. Federal.
 Interessados: Labor Engenharia Ltda. e Sebastião Evangelista.
 Processo TST Nº RR-2.142-59;
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Luiz Augusto de França.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão da 13ª JCJ do D. Federal.
 Interessados: Manfredo, Marino & Cia. Ltda. e Acyr Mendonça Serrano.
 Processo TST Nº RR-2.435-59;
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Luiz Augusto de França.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 8ª JCJ do D. Federal.
 Interessados: Cia. Cervejaria Brahma e Antônio Oliveira.
 Processo TST Nº RR-2.456-59;
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Luiz Augusto de França.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.
 Interessados: Educandário Rui Barbosa e Sindicato dos Professores de Ensino Secundário e Primário e de Artes do Rio de Janeiro.
 Processo TST Nº RR-2.632-59;
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão da 12ª JCJ do D. Federal.
 Interessados: Nicoláu Ferreira Lóo Rio de Janeiro Country Club.
 Processo TST Nº RR-2.665-59;
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão da 1ª JCJ de São Paulo.
 Interessados: Edmir Ribeiro e Sio Paulo Light S. A. — Serviços de Electricidade.
 Processo TST Nº RR-2.678-59;
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão da 3ª JCJ do D. Federal.
 Interessados: Cogeral — Cia. Geral de Laminiação e Durval da Silva e Antônio Catarino.
 Processo TST Nº RR-374-59;
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão da 17ª JCJ de São Paulo.
 Interessados: Geraldo Fernandes Costa e S. A. Ind. R. F. Matarazzo.
 Processo TST Nº RR-692-59;
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Mauricio Lange.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão da 5ª JCJ de São Paulo.
 Interessados: Conceição Alves Chequeto e Aron Cukierkorn & Filhos.
 Visto: Em 29 de setembro de 1959. — *Eros Tinoco Marques*, servindo como Secretário.

Terceira Turma

Processo RR — 1.136-58
 Embargos
 Embargante: Dr. Takeshi Suzuki.
 Embargados: Benedito Américo Sobrinho e outros.
 Despacho:
 Admito os embargos.
 Vista à parte contrária.
 Em 14 de setembro de 1959. — *Júlio Barata*, Presidente da Terceira Turma.
 Processo RR — 2.566-58
 Embargos
 Embargante: Antônio Veronezi.
 Embargado: Cia. Johnson & Johnson do Brasil — Produtos Químicos.
 Despacho:
 Admito os embargos.
 Vista à parte contrária.
 Em 27 de setembro de 1959. — *Júlio Barata*, Presidente da Terceira Turma.
 Processo RR — 3.865-58
 Embargos
 Embargante: Benedito Capistrano Alckmin.
 Embargado: José Olímpio Machado.

Despacho:
 Admito os embargos.
 Vista à parte contrária.
 Em 14 de setembro de 1959. — *Júlio Barata*, Presidente da Terceira Turma.
 Processo RR — 3.984-58
 Embargos
 Embargante: A. T. A. Aparelhos Técnicos Afins.
 Embargado: Jesus dos Santos Parafita.
 Despacho:
 Admito os embargos.
 Vista à parte contrária.
 Em 14 de setembro de 1959. — *Júlio Barata*, Presidente da Terceira Turma.
 Processo RR — 4.189-58
 Embargos
 Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (Rde Regional Estrada de Ferro Leopoldina).
 Despacho:
 Vista à parte contrária.
 Embargado: Teclides Monteiro.
 Em 14 de setembro de 1959. — *Júlio Barata*, Presidente da Terceira Turma.
 Processo RR — 4.267-58
 Embargos
 Embargante: Cortume Franco Brasileiro S.A.
 Embargados: Lio Manfre e outros.
 Despacho:
 Admito os embargos.
 Vista à parte contrária.
 Em 14 de setembro de 1959. — *Júlio Barata*, Presidente da Terceira Turma.
 Processo RR — 4.278-58
 Embargos
 Embargante: Gabriela Junqueira Arantes e outros.
 Embargados: Iázaro Francisco Inácio e Benedito Luís.
 Despacho:
 Admito os embargos.
 Vista à parte contrária.
 Em 14 de setembro de 1959. — *Júlio Barata*, Presidente da Terceira Turma.
 Processo RR — 4.388-58
 Embargos
 Embargante: Companhia Cervejaria Brahma.
 Embargado: Rosendo Batista Reis.
 Despacho:
 Admito os embargos.
 Vista à parte contrária.
 Em 14 de setembro de 1959. — *Júlio Barata*, Presidente da Terceira Turma.
 Processo RR — 129-59
 Embargos
 Embargante: A. Pereira Magalhães.
 Embargado: João Prudêncio da Rocha.
 Despacho:
 Vista à parte contrária.
 Só o acórdão, mencionado no item I da petição, a fis. 57, nos parece, *prima facie*, divergente. Os demais, não. Assim, pelo fundamento declarado, admito os embargos.
 Vista à parte contrária.
 Em 14 de setembro de 1959. — *Júlio Barata*, Presidente da Terceira Turma.
 Processo 871-59 — RR
 Embargos
 Embargante: Cortume Franco Brasileiro S.A.
 Embargados: Alexandre Dias e outros.
 Despacho:
 Admito os embargos.
 Vista à parte contrária.
 Em 14 de setembro de 1959. — *Júlio Barata*, Presidente da Terceira Turma.
 Processo RR — 916-59
 Embargos
 Embargante: Companhia Siderurgica Mannesmann.
 Despacho:
 Admito os embargos.
 Vista à parte contrária.
 Em 14 de setembro de 1959. — *Júlio Barata*, Presidente da Terceira Turma.
 Embargado: José Jerônimo Cardoso.

Processo RR — 948-59
Embargos
 Embargante: Hotéis Othon S.A.
 Embargadas: Olinda Teixeira e outras.
 Despacho:
 Admito os embargos.
 Dê-se vista à parte contrária.
 Em 14 de setembro de 1959. — **Júlio Barata**, Presidente da Terceira Turma.

Processo RR — 966-59
Embargos
 Embargante: Companhia Industrial São Paulo e Rio.
 Embargado: Tiago Ferreira da Silva.
 Despacho:
 Admito os embargos.
 Vista à parte contrária.
 Em 14 de setembro de 1959. — **Júlio Barata**, Presidente da Terceira Turma.

RESUMO DA ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1959

Presidente, Senhor Ministro Júlio Barata. — Secretário, Sr. José Barbosa de Melo Santos.

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Antônio Carvalho, Tostes Malta, Jonas Melo de Carvalho e Hildebrando Bisaglia. Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

Julgamentos

Processo AI — 499-59
 Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Agravantes: José Ribeiro Leite e outros.
 Agravado: Condomínio do Edifício "Lucca".
 Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da Primeira Região.
 — Resolveu-se dar provimento ao agravo, para determinar a subida do recurso, vencidos os Srs. Ministros Jonas Melo de Carvalho, relator, e Júlio Barata. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Processo AI — 508-59
 Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Agravante: Panair do Brasil S.A.
 Agravados: Osmar da Silva Martins e outros.
 Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da Primeira Região.
 — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

Processo AI — 569-59
 Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Agravante: Cia. Progresso Industrial do Brasil (Fábrica Bangu).
 Agravado: Rosalino Teixeira.
 Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da Primeira Região.
 — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

Processo AI — 570-59
 Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Agravante: Metalúrgica Boker S.A.
 Agravado: Albert Georg Heinrich schulze.
 — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da Primeira Região.
 — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

Processo RR — 1.031-59
 Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Recorrente: Produtos Elétricos Brasileiros S.A.
 Recorridos: João Romanoff Filho e outros.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.
 Advogado dos recorridos: Dr. Júlio Araújo.

Processo RR — 1.057-59
 Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Recorrente: Fundação Brasil S.A.
 Recorridos: José Rodrigues da Silva e José Raimundo do Nascimento.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Recurso de revista de decisão da 5ª JCY de São Paulo.
 Processo RR — 1.164-59
 Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Revisor: Ministro Antônio Carvalho.
 Recorrente: Paulo Gargione.
 Recorrida: Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
 — Resolveu-se conhecer do recurso, com restrições dos Srs. Ministros Jonas Melo de Carvalho e Tostes Malta, quanto à fundamentação, e dar-lhe provimento para determinar seja reajustado o salário do recorrente para Cr\$ 4.200,00 mensais, aou-rando-se as diferenças vencidas e vinciendas, respeitadas a prescrição, em execução, vencido o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Processo RR — 1.327-59
 Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Recorrente: Cia. Vale do Rio Doce Sociedade Anônima.
 Recorrido: Gil Francisco Campos.
 Recurso de revista de decisão da JCY de Vitória.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Jonas Melo de Carvalho, relator, e Júlio Barata. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Processo RR — 1.393-59
 Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Recorrente: Durval de Freitas.
 Recorrida: Cia. Decas de Santos.
 Recurso de revista de decisão da 2ª JCY de Santos.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR — 1.424-59
 Relator: Ministro Tostes Malta.
 Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Recorrente: S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.
 Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Santo André e São Caetano do Sul.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR — 1.592-59
 Relator: Ministro Tostes Malta.
 Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Recorrente: José Alves Santana.
 Recorrida: Panair do Brasil S.A.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
 — Resolveu-se conhecer do recurso, contra os votos dos Srs. Ministros Jonas Melo de Carvalho e Júlio Barata e negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalho.
 Advogado do recorrente: Dr. Fausto Moreira Lamin.
 Advogado da recorrida: Dr. Raimundo Nonato de Silva.

Processo RR — 1.661-59
 Relator: Ministro Tostes Malta.
 Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Recorrentes: José Maria Gottschalk Chaves e Rádío Excelsior da Bahia Sociedade Anônima.
 Recorridos: os mesmos.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região.
 — Resolveu-se conhecer de ambos os recursos e negar-lhes provimento, unânimemente.

Processo RR — 1.713-59
 Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Recorrente: Manuel Pedro Severo.
 Recorrido: Piemonte Fanganiello Sociedade Anônima.
 Recurso de revista de decisão da 17ª JCY de São Paulo.
 — Resolveu-se conhecer do recurso, contra os votos dos Srs. Ministros Jonas Melo de Carvalho, relator, e Tostes Malta, e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de folhas 14, unânimemente. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Advogado do recorrente: Dr. Júlio Araújo.

Processo RR — 1.368-59
 Relator: Ministro Antônio Carvalho.
 Revisor: Ministro Júlio Barata.
 Recorrente: Protetora - Cia. de Seguros Gerais e Acidentes do Trabalho.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.
 — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Processo RR — 1.725-59
 Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Recorrente: Carlos Rodolfo Marko.
 Recorrido: Sithe - Soc. de Instalações Técnicas Hidráulicas e Elétricas Limitada.
 Recurso de revista de decisão da 5ª JCY de São Paulo.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR — 1.726-59
 Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Recorrente: Cia. de Tecidos Paulista.
 Recorrida: Cicera Mercedes Silva.
 Recurso de revista de decisão da JCY de Paulista.
 — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e negar-lhe provimento, vencidos os Srs. Ministros Jonas Melo de Carvalho, relator, e Júlio Barata. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Processo RR — 1.753-59
 Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Recorrente: Cyclop do Brasil Embelagens S.A.
 Recorrido: Werner Dahmlos.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR — 1.778-59
 Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Recorrente: Eletro São Marcos Limitada.
 Recorrida: Amélia Avella
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para determinar que o E. Tribunal a quo julgue o recurso ordinário, como de direito, unânimemente.

Processo RR — 1.793-59
 Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Recorrente: Cia. Fiação e Tecelagem de Jundiá.
 Recorrido: Paulo Rossi.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR — 1.840-59
 Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Recorrente: Aprilia S.A. — Enl. Torressan Indústria Eletro Mecânica Brasileira.
 Recorrido: José Maria Gesualdi de Carvalho.
 Recurso de revista de decisão da 15ª JCY do D. Federal.
 — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho, relator. Designado para redigir o acórdão o Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Processo RR — 1.870-59
 Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Recorrente: Geny Rodrigues.
 Recorrida: Fiação e Tecelagem Odete.
 Recurso de revista de decisão da 18ª JCY de São Paulo.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR — 1.918-59
 Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Recorrente: Pel-Plásticos Eletrônicos Ltda.
 Recorrida: Terezinha Gomes Cruz.
 Recurso de revista de decisão da 2ª JCY de São Paulo.
 — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e rejeitando preliminar arguida, contra o voto do Senhor Ministro Tostes Malta, dar-lhe provimento, em parte, para mandar pagar de forma simples os salários reconhecidos devidos pela decisão recorrida, unânimemente.

Processo RR — 1.926-59
 Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Recorrente: Escultura Labor.
 Recorrido: Joaquim Celestino de Jesus.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 — Resolveu-se conhecer do recurso por unanimidade, e dar-lhe provimento para anular o processo a partir de fls. 23, vencidos os Srs. Ministros Hildebrando Bisaglia e Antônio Carvalho.

Processo RR — 2.007-59
 Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Recorrente: Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A.
 Recorrido: Mariano Francisco de Souza.
 Recurso de revista de decisão da 11ª JCY do D. Federal.
 — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Srs. Ministros Hildebrando Bisaglia e Antônio Carvalho.

Processo RR — 2.008-59
 Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Recorrente: Fiação e Tecelagem de Jota Santa Isabel S.A.
 Recorridos: João Pereira de Santa Ana e outros.

Recurso de revista de decisão do Sr. Juiz de Direito da Comarca de Santa Isabel.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Jonas Melo de Carvalho, relator, e Tostes Malta. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Processo RR — 2.296-59
 Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Revisor: Ministro Antônio Carvalho.

Recorrente: Comércio e Indústria Zarzur S.A.
 Recorrida: Ana Maria Bononi.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Resolveu-se conhecer do recurso e rejeitar a preliminar arguida, e negar-lhe provimento, vencido o Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Processo RR — 2.333-59.
 Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Revisor — Ministro Antônio Carvalho.

Recorrente — Indústrias Textil Aziz Nades S. A.
 Recorrida — Angelina Novelli.

Recurso de revista de decisão da 19ª JCY de São Paulo.
 Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento, para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Srs. ministros Hildebrando Bisaglia, relator, e Antônio Carvalho, revisor. Designado para redigir o acórdão o Senhor Ministro Júlio Barata

Processo RR — 2.370-59.
 Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Revisor — Ministro Antônio Carvalho

Recorrente — Cia. Territorial Itaipu.
 Recorrido — Sylvio Francisco de Araújo.

Recurso de revista de decisão da 1ª JCY de Niterói.
 Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Srs. ministros Hildebrando Bisaglia, relator, e Antônio Carvalho, revisor. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Júlio Barata.

Processo RR — 2.565-59.
 Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Revisor — Ministro Antônio Carvalho.

Recorrente — Sociedade Nacional de Calçados S. A.
 Recorrida — Guiseppina Fatone Tateo.

Recurso de revista de decisão da 18ª JCY de São Paulo.
 Resolveu-se conhecer do recurso, contra os votos dos Srs. ministros Hildebrando Bisaglia, relator, e Antônio Carvalho, e rejeitando, por unanimidade, a preliminar arguida, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Srs. ministros Hildebrando Bisaglia, relator, e Antônio Carvalho, revisor. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Júlio Barata

Processo RR — 2.578-59.
 Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Revisor — Ministro Antônio Carvalho.

Recorrente — Sociedade Brasileira de Rbanismo.
 Recorrido — José de Siqueira Campos.

Recurso de revista de decisão da 5ª JCY do D. Federal.
 Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Srs. Ministros Hildebrando Bisaglia, relator, e Antônio Carvalho, revisor. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Júlio Barata.

Processo RR — 1.811-59.
 Resolveu-se adiar o julgamento por oito dias, a requerimento do advogado da recorrente.
 As 17,00 horas foi encerrada a sessão.
 Rio, 28 de setembro de 1959. — José Barbosa de Mello Santos, Secretário Interino.

Processo RR — 248-59.
 Recorrente — Fábrica de Bicycletas Monark S. A.
 Recorrido — Raimundo Soares de Souza.

Assunto — Desistência do Recurso.
 Despacho do Senhor Ministro Relator:

Face o acórdão de que nos dá notícia a petição conjunta de fls. 102 em lugar da simples remessa dos autos à M. M. Junta como foi solicitado, tenho como decorrente a desistência do recurso de revista por parte da empresa, pelo que, homologa (desistência).

Saliento que não cabe à v. instância inferior homologar acórdão quando se encontrar o feito, pendente de recurso, em outra instância.

Rio, 31 de agosto de 1959 — Hildebrando Bisaglia, Relator.

PROCESSOS SORTEADOS AOS SENHORES MINISTROS EM 23 DE SETEMBRO DE 1959.

Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.
 AI 493-59 — 1ª Região.
 Agravante — Rubens Lamir, —
 Agravado — Rio Light — Serviços de leticidade e Carris — Antiga Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda.

AI 684-59 — 1ª Região.
 Agravante — Omar Marinho Vieira.
 Agravado — José da Silva Braga.
 Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Ministro Antônio Carvalho.
 RR 1.434-59 — 7ª JCY do Distrito Federal.
 Recorrente — Red Indian S. A. — Indústria e Comércio.

Recorrida — Rita Pereira Pinto.
 RR 1.539-59 — 2ª Região.
 Recorrente — Clube de Regatas Saldanha da Gama.
 Recorrido — Luiz Carlos Marques Sanchas.

RR 1.540-59 — 2ª Região.
 Recorrente — Indústrias Reunidas Vidrobrás Ltda.
 Recorridos — Lázaro da Silva e outros.

RR 1.541-59 — 2ª Região.
 Recorrente — Johannes Petrus de Jong.
 Recorrido — Elias Agras.

RR 1.580-59 — 4ª Região.
 Recorrente — Lojas Americanas S. A.
 Recorrido — Maria de Lourdes Raimundi.

RR 2.759-59 — 12ª JCY de S. Paulo
 Recorrente — Pedro Gonçalves Duarte.
 Recorrido — Viação Cometa S. A.

RR 2.763-59 — 12ª JCY de S. Paulo
 Recorrente — Sebastião Abreu da Silva.
 Recorrida — Indústria Comércio Collesi S. A.

Relator — Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 AI 494-59 — 1ª Região.
 Agravante — Manoel Mendes.
 Agravada — Atlantic Refining Company of Brazil.

AI 686-59 — 1ª Região.
 Agravante — Cia. Transportadora Cruzeiro.
 Agravado — Sebastião Ernesto de Oliveira.

Relator — Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Revisor — Ministro Hildebrando Bisaglia.
 RR 1.427-59 — 2ª JCY do Distrito Federal.

Recorrente — Hotéis Othon S. A.
 Recorrido — Wilson Viana de Mesquita.
 RR 1.431-59 — 10ª JCY de São Paulo.
 Recorrente — Cotonifício Guilherme Giorgi S. A.
 Recorrida — Florinda A. Arche.
 RR 1.433-59 — 7ª JCY do Distrito Federal.
 Recorrente — Refinaria Piedade S. A.

Recorrido — Pedro Amaro de Paulo
 RR 1.538-59 — 2ª Região.
 Recorrente — Frigorífico Wilson do Brasil S. A.

Recorrido — João Valcov.
 RR 2.045-59 — 1ª Região.
 Recorrente — José da Silva Gomes.
 Recorrido — Société des Sucreries Brésiliennes.

RR 2.530-59 — 6ª JCY de São Paulo
 Recorrente — Cortume Mauá S. A.
 Recorrido — Angelo Pisano.
 RR 2.747-59 — 14ª JCY de São Paulo.

Recorrente — Manufatura Paulista de Calçados Ltda.
 Recorrido — Sandoval Mendes de Moraes.
 Relator — Ministro Tostes Malta.
 AI 513-59 — 1ª Região.

Agravante — Potiguary Roberto Teixeira.
 Agravada — Panair do Brasil S.A.
 AI 704-59 — 1ª Região.

Agravante — Iracema Palmieri.
 Agravado — Grenha & Cia. Ltda.
 Relator — Ministro Tostes Malta.
 Revisor — Ministro Jonas Melo de Carvalho.

RR 1.429-59 — 11ª JCY do Distrito Federal.
 Recorrente — Antônio Malvino.
 Recorrida — Navegação Aérea Brasileira S. A.

RR 1.436-59 — JCY de Jundiá.
 Recorrente — Hernandez & Companhia Limitada.
 Recorrida — Izabel de Oliveira Preto.

RR 1.437-59 — 6ª JCY do Distrito Federal.
 Recorrente — Empreiteira de Vestimentos e Alvenaria Lisboa Limitada.
 Recorrido — Severino Simplicio dos Santos.

RR 1.444-59 — 1ª Região.
 Recorrente — A Cinia Moderna.
 Recorrida — Anázia Madureira Miranda.

RR 1.613-59 — 4ª Região.
 Recorrente — Científico Laboratório Protético.
 Recorrido — Noé Gonçalves Arbello

RR 1.813-59 — 1ª Região.
 Recorrente — Serviço Social do Comércio — SESC — Administração Regional do Distrito Federal.
 Recorrido — Alvaro Barra.

RR 2.093-59 — 1ª Região.
 Recorrente — Casa Passarello de Uniformes Ltda.
 Recorrido — Walfredo Conceição dos Passos.

Relator — Ministro Júlio Barata.
 AI 706-59 — 1ª Região.
 Agravantes — Amaro Ribeiro dos Santos e outros.
 Agravada — Rêde Ferroviária Federal S. A. — E. F. Leopoldina.

AI 713-59 — 1ª Região.
 Agravantes — Dória Brito Caminha e outros.
 Agravado — Confecções Saragossy S. A.

Relator — Ministro Júlio Barata.
 Revisor — Ministro Tostes Malta.
 RR 1.615-59 — 3ª Região.
 Recorrentes — José Miguel dos Santos e Bar e Leteria Juventino.

Recorridos — Os mesmos.
 RR 1.774-59 — JCY de Santo André
 Recorrente — Duzolina B. Martins.

Recorrido — Lanificio F. Kowalich S. A.
 RR 2.053-59 — 2ª Região.
 Recorrente — Lanificio Varma Sociedade Anônima.
 Recorrido — Martim Apeldora.

RR 2.157-59 — 4ª JCY do Distrito Federal.
 Recorrente — Restaurantes Modernos Limitada.
 Recorrido — Francisco das Chagas Campos.
 RR 2.209-59 — 7ª JCY do Distrito Federal.
 Recorrente — Artes Gráficas Palmeiras S. A.
 Recorridos — Benjamim Jonathas de Freitas e outros.

RR 2.726-59 — 2ª Região.
 Recorrente — Refrescos Brasil S.A.
 Recorrido — Emilicere Concediti.
 RR 2.842-59 — 10ª JCY do Distrito Federal.

Recorrentes — Editora de Revistas e Publicações S. A. — Erica.
 Recorrido — Hélio Quintanilha dos Santos.
 Relator — Ministro Antônio Carvalho.

AI 614-59 — 1ª Região.
 Agravantes — Cia. Carioca de Indústrias Plásticas e Intercâmbio Comercial (Representações) S. A.
 Agravado — Edgard de Castro Brito.

AI 685-59 — 1ª Região.
 Agravante — Josef Elman.
 Agravado — Salvador Durão.
 Relator — Ministro Antônio Carvalho.

Revisor — Ministro Júlio Barata.
 RR 1.428-59 — 14ª JCY do Distrito Federal.
 Recorrente — A. Dias de Oliveira.
 Recorrida — Lucraécia Correia de Lima.

RR 1.438-59 — 6ª JCY do Distrito Federal.
 Recorrentes — Penna & Franca.
 Recorridos — João Domingos e outros.

RR 1.606-59 — 8ª Região.
 Recorrente — Misael Nilo Farias de Sousa.
 Recorrida — Importadora de Ferragens S. A.

RR 1.611-59 — 4ª Região.
 Recorrente — Vacchi S. A. Indústria e Comércio.
 Recorrido — João Proença.

RR 1.612-59 — 4ª Região.
 Recorrente — Lavanderia Neve Limitada.
 Recorridos — Hilda Moreira Araújo e outros.

RR 2.730-59 — 2ª Região.
 Recorrente — Djanira Camargo Damiano.
 Recorrida — Legião Brasileira de Assistência.

RR 2.859-59 — 1ª Região.
 Recorrente — Biscoito Aymoré Limitada.
 Recorrido — Euridice Batista dos Santos.

Secretaria
 DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

No processo nº TST-4.884-59, em que Joel Barbosa Menandro, Chefe de Seção, Símbolo PJ-2, requer autorização para entrar em gozo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1958, a partir de 23 do corrente, foi exarado o seguinte despacho. — De acórdão. A D. A. — Em 23 de setembro de 1959. — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral.

No processo TST-2.198-58, em que o Oficial Judiciário, classe "M", Nazilde Palhanc de Jesus Diniz, requer licença, para tratamento de saúde, foi exarado o seguinte despacho. — Concedo ao Oficial Judiciário, classe "M", Nazilde Palhanc de Jesus Diniz, noventa dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 31 de julho, próximo passado a 28 de outubro vindouro, nos termos dos artigos 92 e 99 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, combinado com a alínea h do art. 170 do Regimento Interno deste Tribunal. Em 22 de setembro de 1959. — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral.

SEÇÃO PROCESSUAL

Autos com Vista

Vista por 5 dias aos embargados para impugnar os embargos:
 — Juiz — RR-1.655-56;
 Embargante: Antônio Peruzzi e outros.
 Embargada: Construtora Alfredo Maranhão S. A. — Ao Dr. Carlos Ferreira Onofre.
 RR-1.655-58;
 Embargante: Francisco Teles Barreto Sano Moderno.
 Embargado: Hercílio Vieira dos Santos. — Ao embargado.
 RR-1.125-58;
 Embargante: Casa de Saúde e Maternidade São Vitor Ltda.
 Embargada: Ambrózina Xavier de Souza. — Ao Dr. Simão Benjo.
 RR-2.651-58;
 Embargante: Cia. Morrison Knudsen do Brasil S. A.
 Embargado: Theodoro Anderson Pedrosa. — Ao Dr. J. G. Barbosa Duarte.
 RR-1.666-58;
 Embargante: Rio Light S. A. — Serviços de Electricidade e Carras.
 Embargado: José Saldanha Leite. — Ao Dr. Jacques Aihadeif.
 RR-1.263-58;
 Embargante: Valdirino Marinho de Queiroz.
 Embargada: Graça Couto S. A. — Indústria e Comércio. — Ao Dr. Arnaldo de Luca.
 RR-3.951-58;
 Embargante: Gilberto Muniz Mourão.
 Embargado: Sociedade Restaurantes de Turismo Internacional — Sarti Restaurant e Bar Santos Dumont Ltda., e Bar e Restaurante Galeão Ltda. — Ao Dr. Luiz Miranda Reis.
 RR-1.083-58;
 Embargante: Frigorífico Wilson do Brasil S. A.
 Embargado: José Babuim. — Ao Dr. Nestor E. A. Cavalcanti.
 RR 4.078-58
 Embargante — Cia. Paulista de Força e Luz S. A.
 Embargado — João Alves Ferreira.
 Ao Embargado.
 RR 4.220-58.
 Embargante — Sindicato dos Estivadores de Santos.
 Embargado — Jorge Aparecido de Luna Freire.
 o Dr. Paulo Augusto Nascimento.
 RR 4.300-58.
 Embargante — Cia. Brasileira de Alumínio.
 Embargados — Benedito Pinto e outros.
 Ao Dr. Antônio Muscat.
 RR 4.377-58.
 Embargante — Pedro Luiz Fernandes.
 Embargado — Armazéns Gerais União Paulista S. A.
 Ao Dr. Rolando Pierri.
 RR 4.409-58.
 Embargante — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.
 Embargado — Luiz da Silva Pinto.
 Ao Dr. Carlos Arnaldo Silva.
 RR 158-59.
 Embargante — Indústria de Amortecedores Allover S. A.
 Embargado — Vicente Lubiarski Figueira.
 Ao Dr. Christovam Pinto Ferraz.
 RR 180-59.
 Embargante — Indústria Gasparian S. A.
 Embargadas — Jenoveva Januskevitz e outras.
 Ao Dr. José Herculano de Souza.
 RR 268-59.
 Embargante — Indústrias Reunidas Vidrobrás Ltda.
 Embargado — José Caboclo Arantes.
 Ao Dr. Raphael Oliva.
 RR 293-59.
 Embargante — Cia. de Cerâmica Industrial de Osasco.
 Embargado — Martins Oher Mongo.
 Ao Dr. José Roberto Mouth.
 RR 474-59.

Embargante — Sears Roebuck S. A. — Comércio e Indústria.
 Embargado — Pedro de Melo Costa.
 Ao Dr. Joaquim Alves da Costa.
 RR 906-59.
 Embargante — A. L. Santos & Cia. Ltda.
 Embargado — Dr. Francisco Vieira Campelo.
 Ao Dr. Ernani Durand.
 AI 151-59.
 Embargante — Armando dos Santos.
 Embargada — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.
 Ao Dr. Silvio Tito Carvalho Coelho.
Terceira Turma
 RR 1.135-58.
 Embargante — Dr. Takeshi Zuzuki.
 Embargados — Benedito Américo Sobrinho e outros.
 Ao Dr. Paulo Leme da Fonseca.
 RR 2.963-58.
 Embargante — Antônio Veronei.
 Embargado — Cia. Johnson & Johnson do Brasil — Produtos Químicos.
 Ao Dr. Mário Guimarães Ferreira.
 RR 3.835-58.
 Embargante — Benedito Capistrano Alckmim.
 Embargado — José Olímpio Machado.
 Ao Dr. Raimundo de Lima e Silva.
 RR 3.984-58.
 Embargante — A. T. A. Aparelhos Técnicos Afins.
 Embargado — Jesus dos Santos Parafita.
 Ao Dr. Eldat Duarte.
 RR 4.189-58.
 Embargante — Rede Ferroviária Federal S. A. (E. F. Leopoldina).
 Embargado — Teclides Monteiro.
 Ao Embargado.
 RR 4.267-58.
 Embargante — Cortume Franco-Brasileiro S. A.
 Embargados — Lio Manfrè e outros.
 Ao Dr. Walter de Mendonça Sampalo.
 RR 4.278-58.
 Embargantes — Gabriela Junqueira Arantes e outros.
 Embargados — Lázaro Francisco Inácio e Benedito Luís.
 Ao Dr. Holando Noir Tavella.
 RR 4.388-58.
 Embargante — Cia. de Cervejaria Brahma.
 Embargado — Rosendo Batista Reis.
 Ao Dr. Francisco Boselli.
 RR 129-59
 Embargante — A. Pereira Magalhães.
 Embargado — João Predêncio da Rocha.
 Ao Dr. Odálio Cardoso de Alencar.
 RR 871-59.
 Embargante — Cortume Franco Brasileiro.
 Embargados — Alexandre Dias e outros.
 Ao Dr. Júlio de Araújo.
 RR 916-59.
 Embargante — Companhia Siderúrgica Mannesmann.
 Embargado — José Antônio Cardoso.
 Ao Dr. João Vicente de Paula Silva.
 RR 948-58.
 Embargante — Hotéis Othon S. A.
 Embargadas — Olinda Teixeira e outras.
 Ao Dr. Júlio Goulart Tibáu.
 RR 966-59.
 Embargante — Companhia Industrial São Paulo e Rio.
 Embargado — Tiago Ferreira da Silva.
 Ao Dr. Othongaldi Rocha.

Secretaria

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Recursos extraordinários para o Supremo Tribunal Federal

Entrados no dia 28 de setembro de 1959

Ao Recorrido por 3 dias, para impugnação (art. 3º parágrafo 1º — Lei nº 3.393).
 Nº 5.019-59 (387-59-RR) — Reclamante: Mafharia S. Roque Ltda. — Minas Gerais — Reclamada: Maria do Carmo e outros.
 Nº 5.021-59 (523-59-RR) — Reclamante: Cia. Fiação e Tecelagem de Jundiá S. A. — São Paulo — Reclamada: Isaura Seiera.
 Nº 5.022-59 (4.000-58-RR) — Reclamante: Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro — Distrito Federal — Reclamada: Maria Neto Souto.
 Nº 5.035-59 (4.213-58-RR) — Reclamante: Mário Fernandes Pessoa Carvalho — Reclamada: Companhia Paulista Hotéis S. A. — São Paulo.
 Nº 5.037-59 (2.660-58-RR) — Reclamante: Artur Ferreira da Silva — Reclamada: Cia. Swift do Brasil Sociedade Annima — São Paulo.
 Nº 5.038-59 (3.747-58-RR) — Reclamante: Waldomiro Alves de Souza

e outro — Reclamada: Usina Metalúrgica Itaeté S. A. — São Paulo.
 Nº 5.045-59 (276-59-RR) — Reclamante: Indústrias Reunidas Elétricas e Metalúrgicas-IREM-São Paulo — Reclamado: Joaquim Iazeti e outros.
 Nº 5.029-59 (4.363-58-RR) — Reclamante: Cia. Fiação e Tecelagem de Jundiá — São Paulo — Reclamada: Antonieta Campanaro.
 Nº 5.046-59 (3.891-58-RR) — Reclamante: Manoel Antônio Fernandes e outros — Reclamado: The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited (Moinho Inglês).
 Nº 5.049-59 (1.224-59-RR) — Reclamante: St. John del Rey Mining Company Limited (Cia. do Morro Velho — Minas Gerais) — Reclamado: Joaquim Alves Perdigão.

Retificação

No Termo da 26ª Audiência, realizada em 16 de setembro de 1959 e publicada no *Diário da Justiça* de 26 de setembro de 1959. — Página número 12.731 — 4ª coluna.

Onde se lê: TST 33-59 — Recorrente: Felisberto Procópio de Gouvêa Gonçalves — Recorrida: Decisão: Não conheceram ... etc. ...

Leia-se: TST 33-59 ... Recorrente: Felisberto Procópio de Gouvêa Gonçalves — Recorrido: Antônio Nelson Ruiz Guimarães. Decisão: Não conheceram ... etc. ...

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO DESEMBARGADOR VICE-DESENTENTE

TERMO DA 148ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 1959.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça. — Escrivão, José Tavares de Souza, secretário da Vice-Presidência.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, na sala da Vice-Presidência, onde se achava o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, comigo secretário, servindo de escrivão, que este subscrevo, foi pelo mesmo Excelentíssimo Senhor Desembargador ordenado se abrisse a audiência, a fim de serem distribuídos mediante sorteio, processos que lhe foram apresentados, o que foi cumprido. Aberta a audiência, foram distribuídos os seguintes feitos:

Apelações Cíveis

1ª Câmara: Ns. 5.418 — 5.545.
 2ª Câmara: Ns. 5.360 — 5.277.
 3ª Câmara: Ns. 5.448 — 5.509.
 4ª Câmara: Ns. 5.488 — 5.237.
 5ª Câmara: Ns. 5.184 — 5.514.
 6ª Câmara: Ns. 5.354 — 5.479.
 7ª Câmara: Ns. 5.457 — 5.154.
 8ª Câmara: Ns. 5.439 — 5.527.
Agravos
 1ª Câmara: Nº 12.585.
 2ª Câmara: Nº 12.520.
 3ª Câmara: Nº 12.509.
 4ª Câmara: Nº 12.594.

5ª Câmara: Nº 12.565.
 6ª Câmara: Nº 12.561.
 7ª Câmara: Nº 12.531.
 8ª Câmara: Nº 12.586.

Embargos de nulidade

1º Grupo: Nº 3.182.
 3º Grupo: Ns. 1.634 — 2.076.
 4º Grupo: Nº 1.260.

Recursos de Revista

1º Grupo: Ns. 4.337 — 3.719.
 2º Grupo: Ns. 4.327 — 4.338.
 3º Grupo: Ns. 4.413 — 4.277.
 4º Grupo: Nº 3.411.

Reclamação

4º Grupo: Nº 3.769.

Nada mais ocorreu, pelo que eu, José Tavares de Souza, secretário, servindo de escrivão, lavrei este termo que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente. — *Francisco Pereira de Bulhões Carvalho.*

Segunda Câmara Cível

(*) ACÓRDOS PUBLICADOS PELA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, DE ACÓRDO COM A LEI Nº 1.301 — ART. 31, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1950

Apelações Cíveis

Nº 4.129 — Relator — Sr. Desembargador Francisco Baldessarini. Apelante — Zuleik Valverde. Apelado — Café e Bar Pituguiinha Ltda.

— Negou-se provimento ao recurso, por votação unânime.

(Replicado por ter saído com incorreção no *Diário da Justiça* do dia 22-9-1959).

Nº 3.381 — Relator — Sr. Desembargador Oscar Tenório.